

# **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.**

O Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Educação Profissional e Tecnológica, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept>

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [selecaoappgept@ctism.ufsm.br](mailto:selecaoappgept@ctism.ufsm.br)

## **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Diplomados em qualquer curso superior, interessados em desenvolver pesquisa na área de Educação Profissional e Tecnológica.

## **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. As vagas serão distribuídas por linhas de pesquisa, respeitando o número de vagas de orientações estipuladas por seus respectivos professores, e os dados estarão disponíveis no site do PPGEPT

<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept>

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1. Na capa do anteprojeto de pesquisa o candidato, obrigatoriamente, deverá colocar os dois nomes dos(as) orientadores(as) pretendidos(as) em primeira e segunda opção, bem como a linha de pesquisa pleiteada.

4.1.1. O candidato deverá optar e fazer sua inscrição em uma única linha de pesquisa. No caso de mais de uma inscrição e em linhas diferentes será considerada válida a última inscrição realizada.

4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.2.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.2.2. O candidato deverá anexar junto aos documentos de inscrição **Currículo Lattes atualizado**, em arquivo PDF, não sendo necessário enviar os comprovantes das publicações listadas no currículo.

4.2.3. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.1. **Anteprojeto de pesquisa** com no mínimo 8 laudas e máximo de 10 laudas, incluindo a capa e referências, em arquivo PDF, conforme os itens do ANEXO 1 deste edital específico.

4.3.2. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Primeira etapa** (eliminatória): Prova escrita on-line (10,00)

5.2. **Segunda etapa** (eliminatória): Avaliação e Defesa do Anteprojeto de pesquisa on-line (10,00)

### 5.3. Prova escrita on-line

5.3.1. Para a prova escrita será atribuída nota de zero (0,00) a dez (10,00).

5.3.2. A prova escrita on-line será realizada na plataforma Moodle Provas UFSM, na qual o aluno deverá fazer uma redação de uma lauda.

5.3.3. O tema da redação será divulgado no ato da realização da prova, e terá como base bibliográfica os capítulos 02 (p.45) e capítulo 05 (p.105) da parte I do livro:

Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: da história à teoria, da teoria a práxis / Adilson Ribeiro de Oliveira, Gláucia do Carmo Xavier, José Fernandes da Silva, Shirlene Bemfica de Oliveira (organizadores) – Curitiba: CRV, 2020. 276 p. (Coleção Educação Profissional e Tecnológica no Brasil – Volume 1)

Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/profept-2/LivroProfEPT2020.pdf>

5.3.4. Os critérios de avaliação da prova escrita on-line estão descritos no ANEXO 02, deste edital específico.

5.3.5. Não será permitido ao aluno a realização de consulta a nenhum tipo de material, sob pena de eliminação da seleção.

5.3.6. Para a realização da prova o aluno deverá acessar o ambiente Moodle Provas UFSM e o Google Meet simultaneamente. As instruções para acesso aos ambientes para realização da prova serão divulgadas juntamente com a relação de inscrições homologadas no site do PPGEPT: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept> no ícone Editais.

5.3.7. Os recursos técnicos e condições de acesso aos ambientes de seleção são de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.8. A lista dos candidatos classificados nesta etapa e aptos a participar da 2ª etapa do processo será divulgada, no site do PPGEPT.

5.3.9. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados para o email [selecaoppgept@ctism.ufsm.br](mailto:selecaoppgept@ctism.ufsm.br), com o título “Recurso Seleção 2025” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 05 deste edital devidamente preenchido.

5.3.10. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no site do PPGEPT, juntamente com as informações de data e hora em que ocorrerão as respectivas defesas dos anteprojetos.

### 5.4. Avaliação e Defesa de Anteprojeto de Pesquisa

5.4.1. Esta etapa de seleção contará com a avaliação do anteprojeto e da arguição do candidato, conforme critérios constantes na planilha do ANEXO 03 e 04 deste edital. Sendo o valor desta etapa de 10,0 pontos e para a classificação o candidato terá que obter no mínimo nota 6,0.

- 5.4.2. A avaliação será realizada pelos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segunda opções, os quais deverão ser indicados na página inicial do anteprojeto. Em caso de impedimento da participação dos professores na arguição, esses serão substituídos por outros professores da mesma linha de pesquisa.
- 5.4.3. O anteprojeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no ANEXO 1. A sua organização, bem como a capacidade de exposição clara das ideias que orientarão a pesquisa, constituirão, dentre outros fatores, o principal critério de avaliação.
- 5.4.4. O candidato deverá elaborar uma proposta compatível com a sua formação profissional que seja exequível no prazo estipulado para a conclusão da dissertação, e deve estar alinhada às linhas de pesquisa do PPGEPT. O anteprojeto de pesquisa deverá conter no mínimo 8 (oito) laudas, incluindo capa e referências, e no máximo 10 (dez) laudas.
- 5.4.5. Os anteprojetos que contiverem quantidade de laudas inferior a 8 (oito) ou superior a 10 (dez), serão desclassificados.
- 5.4.6. As defesas dos anteprojetos serão realizadas, nos períodos da manhã, tarde ou noite, de forma síncrona, em modo remoto, com uso da plataforma Google Meet. Todas as defesas serão gravadas.
- 5.4.7. Cada candidato deverá participar da defesa do anteprojeto no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do candidato.
- 5.4.8. As defesas de anteprojeto serão avaliadas segundo os critérios listados no ANEXO 03 e 04.
- 5.4.9. A lista de classificados da 2ª etapa será divulgada no site do PPGEPT.
- 5.4.10. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados para o e-mail [selecaoppgept@ctism.ufsm.br](mailto:selecaoppgept@ctism.ufsm.br), com o título “**Recurso Seleção 2025**” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 05 deste edital, devidamente preenchido.
- 5.4.11. A lista dos candidatos classificados nesta etapa, após os recursos, será divulgada no site do PPGEPT.

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. O candidato, para ser classificado em cada etapa eliminatória, deverá alcançar no mínimo a nota Seis (6,00).
- 6.2. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de Nota Geral, (média simples das duas etapas) para cada linha, respeitando a quantidade de vagas por orientador. Os classificados que excederem ao número de vagas de cada orientador serão indicados como suplentes.
- 6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será igual a seis (6,00) pontos.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 6.4.1. Em caso de empate na nota final, será considerado classificado o candidato que obteve maior nota na prova on-line.
- 6.4.2. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no anteprojeto de pesquisa;
- 6.4.3. Persistindo o empate será considerado classificado o candidato que possuir a idade mais elevada no ato de inscrição.

**Mariglei Severo Maraschin**

Coordenadora do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -**  
**PPGEPT**  
**Edital Nº 065/2024/PRPGP**

**ANEXO 01**

**ROTEIRO SIMPLIFICADO DOS ELEMENTOS BÁSICOS PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA.**

CAPA

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino  
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso  
Título/temática da proposta de Anteprojeto  
Autoria  
Orientador Pretendido 1  
Orientador Pretendido 2  
Nome da linha de pesquisa  
Cidade, Mês e Ano de apresentação.

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional.

Delimitação do tema de pesquisa.

Opção pela seleção no curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria - PPGEPT/UFSM e escolha/defesa pela Linha de Pesquisa (\*Veja a lista a seguir) relacionando a sua trajetória e interesses profissionais. Importância do estudo (justificativa) para a linha escolhida, área de concentração do curso, para a formação e atuação/contexto profissional, bem como os impactos que serão gerados pelo anteprojeto.

**LINHAS DE PESQUISA DENOMINAÇÃO** (Escolher apenas uma das linhas de pesquisa)

Linha de Pesquisa 1 - Formação Docente, Políticas Públicas, Mundo do Trabalho em EPT.

Linha de Pesquisa 2 – Inovação e Gestão para a EPT e suas Práticas Pedagógicas

2. PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA

2.1 Problema de pesquisa

2.2 Objetivos de pesquisa (geral e específicos)

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Breve texto teórico embasado em autores da Área Educação que, inicialmente, dão suporte à temática escolhida para este anteprojeto e respectiva linha de pesquisa.

4. METODOLOGIA DE PESQUISA

Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa. Destaque para quais serão as técnicas de coleta/construção de dados, contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa. Quais procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

#### 5. REFERÊNCIAS

Autores e legislação utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -**  
**PPGEPT**

**ANEXO 02**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Professores avaliadores: \_\_\_\_\_

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
1. Adequação do texto a bibliografia recomendada	4 pontos	
2. Adequação do texto a área de Educação Profissional e Tecnológica	2 pontos	
3. Evidência de autoria: capacidade de organizar e mobilizar diferentes perspectivas na elaboração do texto	2 pontos	
4. Correção, articulação, profundidade do texto	2 pontos	
<b>Total</b>	<b>10,00 Pontos</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -**  
**PPGEPT**



### ANEXO 03

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Professores avaliadores: \_\_\_\_\_

Itens de Avaliação		Pontuação	Nota
1. Adequação do anteprojeto à linha de pesquisa		0,5 ponto	
2. Introdução: apresentação do tema	a) delimitação clara do problema	0,25 ponto cada item	
	b) relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		0,5 ponto	
4. Referencial Teórico		0,5 ponto	
5. Metodologia	a) tipo de estudo	0,5 ponto cada item	
	b) população/amostra		
	c) métodos de produção e análise de dados		
6. Cronograma		0,25 ponto	
7. Viabilidade e Exequibilidade do anteprojeto		0,5 ponto	
8. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,25 ponto	
9. Correção, articulação, profundidade do texto		0,5 ponto	
Total		5,00 Pontos	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -**  
**PPGEPT**

**ANEXO 04**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO NA DEFESA DO**  
**ANTEPROJETO**

<b>Ítems de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
a) <b>Capacidade de argumentação do candidato sobre a pertinência do anteprojeto apresentado à área de concentração do Programa.</b>	1,0	
b) <b>Qualidade da resposta do candidato na arguição sobre o anteprojeto de pesquisa e o alinhamento desse com a linha de pesquisa a qual se candidatou</b>	1,0	
c) <b>Qualidade da justificativa do candidato sobre a fundamentação teórica e a metodologia escolhida para o desenvolvimento da pesquisa</b>	1,0	
d) <b>Viabilidade de adequação do cronograma de execução do anteprojeto com a as demais atividades do mestrado.</b>	1,0	
e) <b>Potencialidade do anteprojeto para o desenvolvimento de pesquisa ou extensão.</b>	1,0	
<b>Total</b>	<b>5,0</b>	

Nota final da etapa 2 -

Parecer do Professor Avaliador:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -**  
**PPGEPT**

**ANEXO 05**

**ENCAMINHAR À COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEPT/CTISM**

6.4.4.

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

(PREENCHA COM UM X O COLCHETE REFERENTE A ETAPA A QUAL ESTÁ SOLICITANDO A REVISÃO)

- resultado da análise de documentos.  
 resultado da prova escrita *on-line*.  
 resultado da prova de defesa de anteprojeto.

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO: \_\_\_\_\_  
(PREENCHA COM O NÚMERO DO EDITAL OU O NOME DO PROCESSO SELETIVO AO QUAL SE REFERE O PEDIDO DE REVISÃO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO PEDIDO DE REVISÃO**

---

---

---

---

---

---

---

---

NUP: 23081.109081/2024-31

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECIFICO-1.pdf

### Assinaturas

25/09/2024 20:56:25

MARIGLEI SEVERO MARASCHIN (Coordenador(a) de Curso)

25.04.40.00.0.0 - CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CMAEPT

Código Verificador: 4730035

Código CRC: de98bb67

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

